

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE SERVIÇOS – INS 03005/2025
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO PREÂMBULO

O INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, doravante denominada como “ORGANIZAÇÃO EXECUTORA”, inscrita no CNPJ sob o nº 36.139.498/0001-15, com sede no SCS QUADRA 5, BLOCO C, EDIF JOSÉ HAJE, LOTE 70/74, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP: 70305-914, neste ato representada pelo Coordenador Geral, RAFAEL MORAES REIS, portador da Carteira de Identidade nº 9.204.400 SSP/TO e CPF nº 022.521.351-66, torna pública a realização do processo simplificado para seleção de serviços do projeto INS 030, Andanças Urgentes, nº 05/2025, que se realizará sob as seguintes condições:

2. DO OBJETO

2.1 O processo tem por objetivo selecionar fornecedores abaixo relacionados com o objetivo de atender e apoiar demandas administrativas do projeto em execução.

2.1.1 As diretrizes e demais especificações do serviço encontram-se abaixo descritas:

3. ESPECIFICAÇÕES E VAGAS

Serviço	Local de Trabalho	Quantidade/Unidade
Aluguel de Equipamento de Som	Brasília - DF	01 Locação, múltiplos equipamentos
Banheiro Químico Standard	Brasília - DF	25 Unidades
Banheiro Químico PCD	Brasília - DF	6 Unidades

4. DESCRIÇÃO DA VAGA

Aluguel de Equipamento de Som: contratação para fornecimento de som como caixas e mesa de som, cabos e outros para realização das atividades de ocupação dos espaços públicos durante a execução do projeto.

Banheiro Químico Standard: aluguel de banheiros químicos Standard para realização das atividades de ocupação territorial.

Banheiro Químico PCD: aluguel de banheiros químicos PCD para realização das atividades de ocupação territorial.

5. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

Serviço	Descrição
Aluguel de Equipamento de Som	<ul style="list-style-type: none">Equipamentos em bom estado de funcionamento e com garantia de qualidade técnica;Kit adequado para eventos de pequeno e médio porte;Período de locação conforme cronograma do projeto
Banheiro Químico Standart	<ul style="list-style-type: none">Disponibilidade de locação conforme cronograma e quantitativo do projeto;Banheiros em bom estado de funcionamento
Banheiro Químico PCD	<ul style="list-style-type: none">Disponibilidade de locação conforme cronograma e quantitativo do projeto;Banheiros em bom estado de funcionamento

6. DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem como objetivo realizar o processo seletivo da contratação de serviços de aluguel de equipamento e banheiros químicos do projeto Andanças Urgentes, pelo Termo de Fomento (MROSC) nº 006697/2024, Processo nº 01400.009634/2024-63, celebrado com o Ministério da Cultura/Secretaria dos Comitês de Cultura.

7. PRAZO PARA A ENTREGA DE COTAÇÕES

As inscrições serão recebidas do dia 26 a 30 de maio de 2025 até as 16h pelo email ins030-2025@nosetor.com.br. Os emails deverão conter o assunto "**Inscrição TR 03005/2025 - [CARGO PRETENDIDO]**" juntamente com proposta de cotação em papel timbrado e assinado pela pessoa candidata e comprovante de registro de CNPJ anexados. O corpo do email deverá conter Nome Completo, CPF e CNPJ.

Emails enviados fora da configuração solicitada ou após a data e horário citados serão desconsiderados.

8. DA MODALIDADE E ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de serviços especializados e eventuais de consultoria a serem realizados sem vínculo empregatício por empresas ou MEI, sendo, portanto, necessário possuir CNPJ específico para a efetivação da contratação em no máximo 30(trinta) dias da aprovação e seleção do candidato.

9. REMUNERAÇÃO

Os cargos descritos serão remunerados de acordo com os valores aprovados na plataforma Transfere.gov dispostos no instrumento nº 006697/2024.

10. DO JULGAMENTO

As pessoas candidatas que não atenderem às exigências deste processo de seleção serão desclassificadas. Será realizada a avaliação curricular e quando pertinente, de portfólio, para análise das habilidades de acordo com experiências e qualificações profissionais informadas no item 5.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após a seleção das cotações e escolha do profissional, serão encaminhadas ao Coordenador Geral da ORGANIZAÇÃO EXECUTORA o nome da pessoa candidata selecionada, para fins de deliberação quanto à homologação do certame e a adjudicação de seu objeto. O Coordenador Geral poderá revogar o Termo de Referência por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

12. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO

Após ser convocada para assinatura do contrato, as pessoas candidatas vencedoras deverão assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Os pagamentos decorrentes dos serviços prestados serão por meio de crédito em conta bancária.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

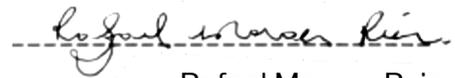
Os participantes do processo são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo e declaram estarem cientes e concordes com todos os termos do presente edital quando da sua inscrição.

Dúvidas menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do email contato@nosetor.com.br.

A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA poderá adiar o cronograma de realização do presente processo, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação no seu site na internet com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

A participação implicará aceitação integral e irretratável das normas estabelecidas pelo Termo de Referência e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares.

Brasília, 26 de maio de 2025



Rafael Moraes Reis
Coordenador Geral